Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Direção e Gestão Desportiva
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Diretor de curso:

Mário Teixeira (mario.teixeira@uevora.pt)

3. Apresentação:

Face à crescente importância económica e social do fenómeno desportivo em Portugal, na Europa e no espaço Iberoamericano, associada ao crescimento da procura deste segmento de mercado nos últimos anos, importa responder à necessidade de formação especializada de excelência em Gestão do Desporto no 2º ciclo aos licenciados em diversos domínios científicos, bem como a prossecução dos estudos de pós-graduação aos profissionais no ativo. O Mestrado em Direção e Gestão Desportiva pretende desenvolver os conceitos, as técnicas e os métodos avançados, provenientes do interface entre as Ciências do Desporto e outras Ciências, através de um plano curricular multidisciplinar e contextualizado ao universo desportivo; qualificar profissionais de nível superior com conhecimentos aprofundados na área da Gestão do Desporto, capacitados para atuarem no mercado desportivo de forma competitiva, empreendedora, responsável e ética; dotar os estudantes de novas perspetivas e instrumentos de intervenção para atuarem em organismos desportivos ou entidades relacionadas, no sentido de exercerem a atividade profissional com elevada competência e modelos inovadores. A formação em Gestão do Desporto tem apresentado um aumento do número de oportunidades de emprego, desde a vertente do espetáculo desportivo enquanto negócio de dimensão global até à vertente do exercício físico vocacionado para a saúde da população de âmbito local.

4. Saídas Profissionais:

As competências adquiridas no curso possibilitam um enquadramento profissional em diferentes instituições e níveis de intervenção em Portugal e no estrangeiro, com reconhecimento noutros países do espaço europeu. Estes diplomados encontram saídas profissionais na coordenação de atividades, eventos, instalações ou produtos desportivos, exercendo funções de Diretor, Gestor, Administrador, Assessor, Consultor, Auditor, Docente, Investigador, Empresário, Técnico Superior, entre outras, no Setor Público (câmaras municipais, empresas municipais, administração pública desportiva, estabelecimentos de ensino), no Setor Privado Associativo (federações desportivas nacionais, associações

regionais de modalidades, clubes desportivos, entidades de desporto para deficientes), no Setor Privado Lucrativo (health clubs/wellness centres, campos de golfe, SADs, empresas de eventos, empresas de lazer e turismo desportivo, órgãos de comunicação social, entidades formadoras) e em Organismos Internacionais.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
1. Licenciaturas em Ciências do Desporto, Gestão do Desporto, Educação Física e Desporto, Motricidade Humana e/ou noutras áreas afins (ex: gestão, marketing, economia, direito, turismo, educação, sociologia, comunicação, jornalismo, recursos humanos, informática, relações internacionais, história, psicologia, arquitetura e outras).
2. Profissionais com experiência acumulada que pretendam uma especialização de nível avançado.
3. Recém-licenciados que pretendem aprofundar os seus conhecimentos numa área complementar à sua formação de base.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
  - Área das habilitações: 25%
  - Classificação das habilitações: 50%
  - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 30%
  - Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%

– Experiência profissional na área do Curso: 40%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos suplentes não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

7. N.º de vagas

- Nº de vagas para Ingresso: 20

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1934.00 €

Tendo o curso a duração de 3 semestres, as prestações correspondentes ao semestre par do 2º ano curricular serão apenas devidas se o estudante efetuar inscrições nesse semestre ou requerer até 31 de março a prorrogação desse semestre para conclusão da Dissertação/Trabalho Projeto/Estágio"

10. Organização/duração:

a. **Duração do mestrado:** 3 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 100

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

11. Funcionamento: Misto

12. Data de início do curso: setembro de 2017

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas